



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 133/2017
SMAD/SP

Giruá, 09 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente

Cumprimos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei Nº 130/17 que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional-especial”**.

O presente projeto de lei trata de abrir crédito adicional-especial, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo como finalidade o recebimento de recursos por meio do Convênio nº847212/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch, do Partido Socialista Brasileiro– PSB, dentro das normas do Prodesa (Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário).

Informamos que o Prodesa é um programa do Governo Federal que auxilia o produtor rural com que favorecem tanto na infraestrutura quanto na produtividade, desta forma a Administração Municipal cadastrou proposta no SICONV sob nº023500/2017, a qual solicitou o recurso para a aquisição de patrulha agrícola, sendo estas 2 (duas) carretas agrícolas metálica basculante, com capacidade de no mínimo 7 (sete) toneladas, 1 (uma) roçadeira e 1 (um) nivelador de solo.

Salientamos que esta proposta está em execução, sendo assim o referido Projeto de Lei, solicita a abertura do crédito adicional-especial, para o recebimento do recurso e posterior licitação de compra do maquinário solicitado. Informamos ainda que o valor global da proposta é de R\$122.447,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), sendo a contrapartida financeira do Município o valor de R\$5.447,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Atenciosamente,

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Clademir Gaist
Presidente do Poder Legislativo
Giruá/RS

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 130/2017

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir
crédito adicional – especial**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16 01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

20.0606.066 2,153 - Apoio e Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$117.000,00

FR: FR 1335 - MAPA - PATRULHA AGRÍCOLA PROPOSTA 23500/2017

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), oriundo da proposta nº023500/2017, convênio nº847212/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”